

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de abril do ano de 2022, às 9h30, por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão e com a presença dos conselheiros, Dorosnil Alves Moreira, Hilter Gomes Videira, Luanna Freitas Johnson, Luciana Riça Mourão Borges e Zuíla Guimarães Cova dos Santos, Sales de Aguiar docentes convidados: Fabiano е Ednéia Bento Fernandes. Foram aprovadas as justificativas das ausências, na reunião, das docentes Elizane Assis Nunes (férias) e Olga Maria da Mota (Licença de Tratamento de saúde) e do docente Mauricio Silva de Souza (afastamento para cursar Pós-Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sociedade e Territórios na Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro - UTAD). O presidente do CONDEP/DACE, observando a existência do quórum legal, abriu a reunião, apresentando o professor Hilter Gomes Videira, como secretário ad hoc, o que foi, por unanimidade, aprovada. Em seguida, passou à pauta da reunião. 1. Informes. 1) O Chefe do DACE informou sobre a visita in loco da comissão INEP/MEC ao Curso de Pedagogia/UNIR/Campus Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim, para ciência. 2) O Chefe do DACE informou que o nome do discente, matriculado no segundo semestre do ano letivo de 2021, no TCC, encontra-se no SIGAA. O docente orientador deverá realizar os seguintes procedimentos para verificar o(s) nome(s) do(s) seu(s) orientando(s): 1º) acessar o SIGAA; 2º) clicar em Portal Docente ou Menu Docente; 3º) clicar em Ensino - Orientação Acadêmica - Graduação - TCC (Solicitar Cadastro de Banca; Inserir Resultado de Banca) e Consolidar TCC e Estágio. 3) A professora Luanna informou que foram homologadas onze inscrições para o processo seletivo de monitoria acadêmica de 2022. O próximo passo será a prova escrita a ser realizada no dia 27 de abril. 4) A professora Zuíla realizou o convite aos professores do departamento para que se cadastrem como autores e avaliadores na revista do nosso departamento Culturas & Fronteiras. 2. Assunto: Convalidações. Interessado: DACE. Decisão. 2.1) O Chefe do DACE apresentou os conteúdos dos despachos (que foram encaminhados, via SEI DACED-GM, à SERCA/Campus Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim): SEI nº 0925104, SEI nº 0935444 e SEI nº 0945574 (Processo nº 23118.003495/2022-21), SEI nº 0921240, SEI nº 0924855 e SEI nº 0928106 (Processo nº 23118.003260/2022-39), SEI nº 0903786, SEI nº 0925232 e SEI nº 0925435 (Processo nº 23118.001549/2021-32), SEI nº 0899809 e SEI nº 0940370 (Processo nº 23118.012212/2021-51), SEI nº 0945361 (Processo nº 23118.010572/2021-18) e SEI nº 0944047 (Processo nº 23118.004521/2022-Em seguida, foram apreciados. Quando colocados, para votação, os 38), para convalidações. conselheiros, por unanimidade, aprovaram as convalidações dos conteúdos dos despachos. 2.2) O Chefe do DACE apresentou a Retificação do Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente do DACE/2022, para convalidação. Em seguida, foi apreciada. Quando colocada, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a convalidação da Retificação do Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente do DACE/2022. 2.3) O Chefe do DACE apresentou a Retificação do Horário de Pedagogia do segundo semestre do ano letivo de 2021, para convalidação. Em seguida, foi apreciada. Quando colocada, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a convalidação da Retificação do Horário de Pedagogia do segundo semestre do ano letivo de 2021. 2.4) O Chefe do DACE apresentou o conteúdo da declaração SEI nº 0939410 (Processo nº 23118.004179/2022-76), para convalidação. Em seguida, foi apreciada. Quando colocada, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a convalidação da declaração. 3. Assunto: III Encontro de Egressos do Curso de Pedagogia: entrelaçando vivências para tecer novas práticas. Interessado: DACE. Decisão. A coordenadora do projeto de extensão do "III Encontro de Egressos do curso de Pedagogia: entrelaçando vivências para tecer novas práticas", Profa. Dra. Luanna Freitas Johnson, o apresentou. O Vice-

Coordenador do projeto de extensão é o Prof. Me. Hilter Gomes Videira. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o referido projeto de extensão. 4. Assunto: Relatório de projeto. Interessado: DACE. Decisão. A Profa. Dra. Zuíla Guimarães Cova dos Santos apresentou o relatório do projeto de extensão "Jardins Afetivos: espaços de acolhimento e bem viver", para convalidação. Em seguida, foi apreciada. Quando colocada, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a convalidação do relatório do projeto de extensão "Jardins Afetivos: espaços de acolhimento e bem viver." 5. Assunto: Núcleo Docente Estruturante (NDE). Interessado: DACE. Decisão. 3. **Assunto:** Núcleo Docente Estruturante (NDE). Interessado: DACE. Decisão. O Coordenador do NDE apresentou os conteúdos dos assuntos da 1ª Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia (que foi realizada no dia 18 de abril de 2022), que foram apreciados e aprovados, na referida reunião: "[...] 2. Assunto: Res. nº 391, de 25/02/2022, que trata do Calendário Acadêmico 2021.2 e retorno às atividades presenciais dos cursos de graduação. Interessado: DACE. Decisão. Considerando o Art. 3º da Resolução nº 391, de 25 de fevereiro de 2022, o plano de biossegurança, a Resolução nº 395, de 24 de março de 2022, que dispõe sobre o Comprovante Vacinal para a Covid-19 para a autorização de circulação e permanência em espaços da UNIR e participação em eventos presenciais promovidos por esta Instituição, etc, recomendamos que o(a) docente planeje, organize e realize as suas atividades acadêmicas e as suas aulas, de acordo com o supracitado artigo, o plano de biossegurança, podendo ser híbridas ou remotas, dependendo do contexto da pandemia covid-19. Em seguida, foi apreciada. Quando colocada a recomendação, para votação, foi, por unanimidade, aprovada pelos conselheiros. 3. Assunto: Análise de Planos de Curso/2021.2. Interessado: DACE. Decisão. Os conselheiros apresentaram os planos de curso da atividade (estágio) e das disciplinas (do segundo semestre do ano letivo de 2021) dos(as) docentes: 1) Prof. Hilter - DAC00351 - Tópicos em Educação I (40h) - turma: Pedagogia 2019.1; DAC00082 -Metodologia da Pesquisa em Educação (60h) - turma: individual [acompanhamento]; DAC00085 -Avaliação Educacional (60h) - turma: individual [acompanhamento]; DAC00354 - Princípios de Supervisão Escolar (80h) - turma: Pedagogia 2020.1. 2) Profa. Luanna - DAC00059 - Psicomotricidade (80h) - turma: Pedagogia 2019.1; DAC00360 - Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva (80h) - turma: Pedagogia 2020.1; DAC00058 - Psicologia da Educação I (80h) - turma: Pedagogia 2021.1; 3) Profa. Zuíla - DAC00366 - Metodologia de Alfabetização de Jovens e Adultos (60h) - turma: Pedagogia 2019.1. 4) Prof. Jacinto - DAC00362 Estágio Supervisionado em Participação de Supervisão Escolar e Gestão Escolar - turma: Pedagogia 2018.1; DAC00070 - Ética Profissional (40h) - turma: individual [acompanhamento]; DAC00077 - Metodologia do Ensino da Matemática (80h) - turma: Pedagogia 2019.1. 5) Profa. Elizane - DAC00066 -Metodologia da Alfabetização (80h) - Turma: 02 (2021.2) - turma: Pedagogia 2020.1; DAC00066 -Metodologia da Alfabetização (80h) - Turma: 01 (2021.2) - turma: Pedagogia 2021.1. 6) Prof. Fabiano - DAC00059 - Psicomotricidade (80h) - turma: Pedagogia 2021.1; DAC00053 - Língua Portuguesa e Oralidade à Escrita (80h) - turma: individual [acompanhamento]. 7) Profa. Sônia - DAC00075 -Metodologia do Ensino em Língua Portuguesa e Literatura Infantil (80h) - turma: Pedagogia 2020.1. 8) Prof. Walmor - DAC00077 - Metodologia do Ensino da Matemática (80h) - turma: Pedagogia 2018.1. Em seguida, os planos de curso foram apreciados. Quando colocados para aprovação, foram, por unanimidade, aprovados pelos conselheiros. 3.2 Recomendações para realização de Estágio Supervisionado obrigatórios no contexto de pandemia. Interessado: DACE. Decisão. A Profa. Luanna apresentou as recomendações para realização de Estágio(s) Supervisionado(s) obrigatório(s) no contexto de pandemia, para o segundo semestre do ano letivo de 2021. Em seguida, foram apreciadas. Quando recomendações, para votação, foram, por unanimidade, aprovadas conselheiros. 3.3 Assunto: Comunicado nº 1/2022/CPAV/REI. Interessado: DACE. Decisão. O Chefe do DACE apresentou o conteúdo do Comunicado nº 1/2022/CPAV/REI (trata da realização da avaliação (do primeiro semestre do ano letivo de 2021) do docente pelo discente). A avaliação docente, realizada pelo discente, deve ter, prioritariamente, os seguintes objetivos: 1) ampliar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem; 2) melhorar as condições materiais e imateriais, para a materialização do referido processo, garantidas sobretudo pelas políticas públicas de Estado para as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Em seguida, foram apreciados. Quando colocados os objetivos, para votação, foram, por unanimidade, aprovados pelos conselheiros. [...]." Em seguida, foram apreciados. Quando colocados, para votação, foram, por unanimidade, homologados os conteúdos dos referidos assuntos da 1ª Reunião Extraordinária do NDE. 6. Assunto: Estágio docente. Interessada: Profa. Dra. Luciana Riça Mourão Borges. Decisão. O Chefe do DACE apresentou o conteúdo da mensagem (enviada, no dia 22/04/2022, para dacegm@unir.br, via luciana.borges@unir.br), que trata da solicitação de autorização da "[...] realização [, no Curso de Pedagogia,] de estágio docente na disciplina DAC00080 - METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA - T01 (2021.2 - 5T1234), pelo mestrando Maico Apaguenho Curico, atualmente matriculado no Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNIR, sob minha supervisão, posto que também sou orientadora do referido aluno na pós-graduação." Em seguida, foi apreciada. Quando colocada, para votação, foi aprovada, por unanimidade, a realização do estágio docente, no Curso de Pedagogia, do mestrando Maico Apaguenho Curico, sob a supervisão de sua orientadora na pós-graduação, Profa. Dra. Luciana Riça Mourão Borges. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA**, **Docente**, em 22/04/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS**, **Docente**, em 22/04/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **DOROSNIL ALVES MOREIRA**, **Docente**, em 22/04/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO**, **Chefe de Departamento**, em 22/04/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RICA MOURAO BORGES**, **Docente**, em 22/04/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA FREITAS JOHNSON**, **Docente**, em 22/04/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de</u> 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0937565** e o código CRC **5250157C**.

Referência: Processo nº 23118.001648/2022-03

SEI nº 0937565